



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

*"Transparência à serviço da população"*

**PORTARIA LEGISLATIVA N.º 12/2023, 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE MÉRITO ACADÊMICO À SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CONSIDERANDO** a promulgação da Resolução n. 201/2023 que recepcionou a Lei Municipal n.º 1569/2022, de 28 de setembro de 2022;

**CONSIDERANDO** os artigos 28, 40, 41, 42 e 43 da Lei Municipal n.º 1569/2022, de 28 de setembro de 2022, os quais regulamentam a concessão de Adicional de Mérito Acadêmico.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de outubro de 2023, **ADICIONAL DE MÉRITO ACADÊMICO**, nos termos da Resolução 201/2023 que recepcionou os artigos 28, 40, 41, 42 e 43, da Lei Municipal n.º 1569/2022, de 28 de setembro de 2022, à servidora pública **ELIANE COIMBRA MILCK**, ocupante do cargo de **PROCURADORA LEGISLATIVA**, na proporção de **8% (oito por cento) sobre o vencimento-base**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para **27 de junho de 2023**, nos termos do art. 43 da respectiva Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 16 de outubro de 2023.

33.º Ano da Emancipação Política.  
31.º Ano da Instalação.

**JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

